

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 011/2026-FMS****Processo Administrativo nº 646/2026****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*****“Dispõe sobre dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO”***

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Saúde deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretaria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa SOUSA E COSTA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 36.572.855/0001-34, no valor total de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADEIRA FIXA	UND	15	R\$ 226,00	R\$ 3.390,00
2	CADEIRA GIRATORIA	UND	8	R\$ 532,00	R\$ 4.256,00
3	MESA 2GV ESCRITORIO 1,20 15MM	UND	8	R\$ 585,00	R\$ 4.680,00
4	MESA ESCRITORIO 2 GAVETAS 1,50 15 MM	UND	10	R\$ 730,00	R\$ 7.300,00
5	ARMARIO DE AÇO, MODELO PA90 OU EQUIVALENTE	UND	3	R\$ 1.219,00	R\$ 3.657,00
6	FREEZER HORIZONTAL 199LT	UND	2	R\$ 2.379,00	R\$ 4.758,00
7	AR CONDICIONADO SPLINT 12.000 BTUS	UND	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
8	AR CONDICIONADO SPLINT 18.000 BTUS	UND	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
9	ARQUIVO DE AÇO 4GV CHAPA 26	UND	3	R\$ 1.348,00	R\$ 4.044,00
10	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5	UND	2	R\$ 2.150,00	R\$ 4.300,00
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25LT	UND	1	R\$ 2.715,00	R\$ 2.715,00
TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00				



Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 29 de Abril de 2026.

Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a6a467-15052026235053**